



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 170/18
Data 26/02/18

Súmula. Altera a destinação de imóveis da planta urbana da cidade de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU ADMILSO ROSIN, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação do lote E - 3 / 08 - D - 3 DA GLEBA 11 D.V. - 06 / 07 - B - 1 DA GLEBA 18 D.V., dentro do plano de expansão urbano passando para Lote Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO IMÓVEL: LOTES 08 - E - 3 / 08 - D - 3 DA GLEBA 11 D.V. - 06 / 07 - B - 1 DA GLEBA 18 D.V. MUNICÍPIO: VERE U.F: PARANA ÁREA: 06,49 ha – 60.488,80 m2 PERÍMETRO: 1267.81 m Confrontações: Norte: Por linha seca confronta com o LOTE 08 - E - 1 e LOTE 08 - D - 2 da mesma Gleba 11 D.V. Sul: Por PR 493 confronta com a o LOTE 07-B-1 e 06-A da Gleba 18 D.V. Leste: Por linha seca confronta com o LOTE 08 - D - 1 da Gleba 11 D.V. e LOTE 05 da Gleba 18 D.V. Oeste: Por linha seca confronta com o lote 08-E-1 da Gleba 11 D.V. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Partindo do marco ponto 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 25°52'09.08" S e longitude 52°55'38.45" W, situado na confrontação com o LOTE 08-E1 - GLEBA 11 D.V.; deste, segue LINHA SECA, confrontando com o LOTE 08-E-1 - GLEBA 11 D.V. com o azimute de 53°08'12" e a distância de 188.81 m até o marco ponto 1; deste, segue confrontando com LOTE 08-D-1 - GLEBA 11 D.V. com os seguintes azimutes e distâncias: 53°08'12" e 127.66 m até o marco ponto 2; deste, segue com 146°16'38" e 88.80 m até o marco ponto 3; deste, segue com 145°37'26" e 139.81 m até o marco ponto 4; deste, segue com 101°57'36" e 27.92 m até o marco ponto 5; deste, segue com 101°20'34" e 24.66 m até o marco ponto 6; deste, segue com 98°10'23" e 33.65 m até o marco ponto 7; deste, segue com 101°47'56" e 5.93 m até o marco ponto 8; deste, segue LINHA SECA, confrontando com o LOTE 05 - GLEBA 18 D.V. com o azimute de 219°06'41" e a distância de 109.43 m até o marco ponto 9; deste, segue PR 493, confrontando com o LOTE 06 A - GLEBA 18 D.V. com o azimute de 283°54'43" e a distância de 225.08 m até o marco ponto 10; deste, segue com CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS Projetos civis e Arquitetônicos – levantamentos topográficos Projetos de infraestrutura - Rede de água – esgoto – drenagem – estradas – terraplanagem Projetos e consultoria em meio ambiente e segurança do trabalho Projetos de custeio e investimentos agrícolas CNPJ: 26.037.573/0001-83 Rua Pioneiro Antônio Fabiane, n° 635, sala 01 Bairro: centro, CEP 85585-000 Verê - PR confrontando com LOTE 07-B - GLEBA 18 D.V. com os seguintes azimutes e



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

distâncias: 281°37'42" e 38.48 m até o marco ponto 11; deste, segue com 278°14'05" e 56.21 m até o marco ponto 12; deste, segue com 275°07'09" e 136.42 m até o marco ponto 13; deste, segue com confrontando com LOTE 08-E-2 - GLEBA 11 D.V. com os seguintes azimutes e distâncias: 85°06'50" e 49.58 m até o marco ponto 14; deste, segue VIA VICINAL confrontando com LOTE 08-E-2 - GLEBA 11 D.V. com 342°02'12" e 15.37 m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 26 de fevereiro de 2018.


ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: _____

Em: ____/____/____

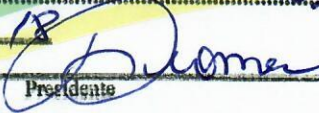
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Just. Rec.*

Obras e Serviços Públicos

Em: *13/03/18*


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *27/02/18*

1ª Votação: *13/03/18* votos *4 x 0*

2ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

Aprovado: *13/03/18*



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 170/18

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para alterar destinação de imóveis da planta urbana da cidade de Verê, Estado do Paraná.

Ocorre que o imóvel recém adquirido é rural, e será utilizado para a construção de um estádio municipal, onde parte dos recursos tem origem na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que somente pode liberar recursos a Fundo Perdido em imóvel urbano.

Para viabilizar a aprovação do projeto técnico que está junto a SEDU, a alteração da destinação do imóvel é documento indispensável, razão pela qual solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado do regime de urgência urgentíssima.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei complementar, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê 26 de fevereiro de 2018.


ADEMILSO ROSIN,
Prefeito Municipal

